



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO E RETIRADA DA OBRA LITERÁRIA “ESTÓRIAS DO JABUTI” DO CONTEÚDO ESCOLAR AINDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE LINHARES.

Linhares, 20 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 166/2023

Venho pelo presente solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares, afim de **REQUERER** que seja feito um levantamento do quantitativo e retirada da obra literária “Estórias do Jabuti” do conteúdo escolar ainda existente em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A obra literária do autor Marion Villas Boas, intitulada “Estórias do Jabuti”, é usado por estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

As crianças no ciclo de alfabetização, por serem leitores em formação e com vivências limitadas, ainda não adquiriram autonomia, maturidade e senso crítico para problematizar determinados temas.

A história gira em torno do plano do Jabuti de se vingar da Raposa, que roubou a sua flauta.

Além do livro expor um plano de revanche, a linguagem utilizada é completamente inapropriada para crianças que estão iniciando o ensino fundamental, tendo em vista o uso de palavras e frases com uma linguagem extremamente grosseira e com cunho sexual.

Considerando que as crianças no ciclo de alfabetização, por serem leitores em formação e com vivências limitadas, ainda não adquiriram autonomia, maturidade e senso crítico para interpretar determinados temas.

Considerando que a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes é um princípio protegido no nosso ordenamento jurídico.





Considerando a insatisfação de inúmeros pais de alunos do ensino fundamental em relação a utilização da referida obra literária nas escolas do nosso município.

Requer a Vossa Senhoria que a obra literária “Estórias do Jabuti”, de Marion Villas Boas, seja retirada do conteúdo escolar do nosso município.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 20/10/2023 16:26

Checksum: **FAD538F21C8F087632205A7A69208E6C630345DDBF0E8014879310652FA526E6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.